



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4912 - Quarta-feira, 24 de dezembro de 2014
Divulgação: Quarta-feira, 24 de dezembro de 2014 Publicação: Sexta-feira, 26 de dezembro de 2014

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.745, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Obriga os estacionamentos e as garagens a informar, em tempo real, por meio de dados abertos na internet, o número de vagas disponíveis e o preço do serviço e dá outras providências".

LEI Nº 11.745, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1301_ce_113931_1.pdf

LEI Nº 11.746, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Obriga os bares, os restaurantes e os estabelecimentos similares a conceder desconto especial ou a oferecer prato especial de porção reduzida às pessoas que tenham realizado cirurgia bariátrica ou outra gastroplastia para redução do estômago".

LEI Nº 11.746, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1301_ce_113934_1.pdf

LEI Nº 11.747, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Inclui art. 6º-A, altera o art. 9º e revoga o § 3º do art. 3º da Lei nº 10.260, de 28 de setembro de 2007, alterada pela Lei nº 10.823, de 21 de janeiro de 2010, dispondo sobre a obrigatoriedade de o responsável pela exploração de estacionamento temporário remunerado fornecer ao usuário, sempre em 2 (duas) vias, recibo da retribuição pecuniária devida".

LEI Nº 11.747, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1301_ce_113946_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.890, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Altera os §§ 1º e 3º e o "caput" do § 9º do art. 5º e o "caput" do art. 8º; inclui incs VII, VIII, IX e X no § 2º do art. 5º, §§ 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 no "caput" do art. 5º e §§ 1º e 2º no art. 8º, todos do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006 – que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 534, de 28 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART) e dá outras providências –, e revoga os incs. I e II do art. 8º do mesmo Decreto".

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.890, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1301_ce_113953_1.pdf

DECRETO Nº 18.856, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, (Demhab) no valor de R\$1.312.199,00".

DECRETO Nº 18.856, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1301_ce_114002_1.pdf

DECRETO Nº 18.858, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.552.504,39".

DECRETO Nº 18.858, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1301_ce_114003_1.pdf

DECRETO Nº 18.896, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Autoriza a operação de transporte hidroviário urbano de passageiros em caráter experimental, para fins de realização de estudos de viabilidade técnica e econômica, da Linha de Transporte Hidroviário Seletivo de Passageiros Centro Histórico/Armazém B3 – Barra Shopping".

DECRETO Nº 18.896, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1301_ce_114021_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA EVA CECILIA SANTOS DA COSTA, 765123/2, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião - 04 Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA, 1060520/1, por motivo de férias, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 531, de 19/12/2014 (processo 001.036946.14.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, 1072455/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, 19603009, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias de 03/11/2014 a 05/11/2014, através da Portaria 203, de 15/12/2014.

DESIGNA CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, 1072455/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação de Projetos Urbanos, 19700003, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias de 06/11/2014 a 17/11/2014, através da Portaria 204, de 15/12/2014.

DESIGNA CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, 1072455/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação de Projetos Urbanos, 19700003, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias de 29/12/2014 a 12/01/2015, através da Portaria 205, de 15/12/2014.

DESIGNA GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Controle de Equipamentos, 19502009, da Coordenação de Prevenção, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, 1072455/1, arquiteto, ES102NS, por

motivo de Responder por outra Função Gratificada de 06/11/2014 a 16/11/2014, através da Portaria 206, de 15/12/2014.

DESIGNA GIOVANA CRISTINA BERTOTTI, 334069/2, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Controle de Equipamentos, 19502009, da Coordenação de Prevenção, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, 1072455/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Responder por outra Função Gratificada de 29/12/2014 a 12/01/2015, através da Portaria 207, de 15/12/2014.

DESIGNA MICHELE CARVALHO NUNES, 854971/2, Bibliotecário, ES108NS para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo PATRICK STEPHANOU SILVA, 560800/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, por motivo de Licença Prêmio de 14/11/2014 a 28/11/2014, através da Portaria 208, de 16/12/2014.

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/01, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Parcelamento do Solo, da Coordenação de Projetos Urbanos, 19700003, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 05/01/2015 a 19/01/2015, através da Portaria 209, de 17/12/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLENE MORAES LIMA, 532256/01, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/12/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3676 de 23/12/2014 (processo 001.039761.14.2).

EXONERA OSCAR LUIZ PELLICIONI, 848235/2, do cargo em comissão de Gestor de CAR NS - CC (11260012), do Centro Administrativo Regional Restinga - R08 (23639008), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 10/09/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3585, de 12/12/2014 (processo 001.036946.14.1).

EXONERA FERNANDO BRIGIDI DE MELLO , 949441/2, do cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação do Orçamento Participativo (23700003), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 31/01/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3587, de 12/12/2014 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA OSCAR LUIZ PELLICIONI, 848235/2, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação do orçamento Participativo (23700003), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, FERNANDO BRIGIDI DE MELLO, 949441/2, por motivo de estar respondendo por outro CC, no período de 10/09/2014 a 30/01/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3586, de 12/12/2014 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA OSCAR LUIZ PELLICOLI, 848235/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação do Orçamento Participativo (23700003), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 31/01/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3588, de 12/12/2014 (processo 001.036946.14.1).

NOMEIA RENITA NAIR DAMETTO, 282306/1, Professor MS, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria Comunitária (06004003), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, JOSE ANTONIO BRIZOLA, 159090/1, por motivo de LTS, no período de 03/12/2014 a 16/12/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3584, de 11/12/2014 (processo 001.036946.14.1) .

NOMEIA VINICIUS DE ARAUJO PACHECO, 1254758/1, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 25002002, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 09/12/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3605, de 16/12/2014 (processo 001.030997.14.3).

PRORROGA, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em relação a LAURA BEATRIZ FELIX MUTTI, 487354/01, Auxiliar Técnico I – Excedente CLT, CLT.EPA01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua requisição ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, com base legal no artigo 365 do Código Eleitoral, da Lei 4737/65; Lei 6999/82; Resolução TSE 20753/00; Artigo 9º, alínea “B”, do Decreto 15559/07, e Artigo 33, parágrafo 2º, Alínea “B”, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3680 de 23/12/2014 (processo 001.013110.02.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a BERENICE DA COSTA WERLANG, 86773/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 17/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4176 de 22/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a MARTA JACQUELINE PERES DE CASTRO, 232893/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 22/06/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4175 de 22/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a VANIA MARISA RIBEIRO, 339729/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 18/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4174 de 22/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, no período de 18/11/2014 a 20/11/2014, para participar da Reunião da Câmara Técnica da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em João Pessoa/PB, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 159, de 23/10/2014.

AUTORIZA o afastamento do servidor MARIA ALICE MICHELUCI RODRIGUES, 426304/1, Arquiteto, para visita técnica à Prefeitura Municipal de São Paulo, em São Paulo/SP, para apresentação das experiências do FUNCOPA e Transferência de Potencial Construtivo – TCP, aplicadas nas obras do Pró-Transporte em Porto Alegre, no dia 22/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 160, de 23/10/2014.

AUTORIZA o afastamento do servidor FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, no dia 22/10/2014, para participar de reunião do Grupo Técnico da COFIEIX – GTEC, para tratar do Projeto da Orla do Guaíba, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 161, de 23/10/2014.

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, no período de 18/11/2014 a 21/11/2014, para participar de reunião da Câmara Técnica da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF e da 4ª Assembléia Geral Ordinária de 2014, em João Pessoa/PB, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 162, de 23/10/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em RTI, pela função gratificada de Chefe de Núcleo(11130001), do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio(10301002), da Assessoria de Planejamento e Programação da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ÉRICA NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença nojo, de 10/10/2014 a 17/10/2014, através da Portaria 193, de 18/12/2014.

DESIGNA ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, administradora, ES101NS, para responder, em RDE, pela função gratificada de Chefe de Núcleo(11130001), do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio(10301002), da Assessoria de Planejamento e Programação da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ÉRICA NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 08/12/2014 a 22/12/2014, através da Portaria 194, de 18/12/2014.

DESIGNA VINÍCIUS GENTIL DOS SANTOS CAURIO, 470147/3, ANDERSON GRIMALDI PETERSEN, 1191934/1 e DANIELA PACHECO VIEIRA, 1034839/1, como ordenadores de despesas no âmbito dos Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (FUMPAHC, FUNCULTURA, FUMPROARTE e PAC CIDADES HISTÓRICAS PORTO ALEGRE) para o ano de 2015, através da Portaria 197, de 22/12/2014.

DESIGNA VINÍCIUS GENTIL DOS SANTOS CAURIO, 470147/3 e VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, como ordenadores de despesas no âmbito do Orçamento da Secretaria Municipal da Cultura, para o ano de 2015, através da Portaria 198, de 22/12/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVANA GARCIA MARZULO, 315786/03, Assistente Social a afastar-se de suas funções para participar do 6º Seminário Nacional sobre Saúde em Desastres, de 04 à 07 de novembro de 2014, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1102, de 12/12/2014 (processo 001.028613.14.7).

AUTORIZA DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS, 35335.0/01, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Internacional de Acupuntura e XIX Congresso Brasileiro de Acupuntura, de 19 a 22 de novembro de 2014, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1015, de 20/10/2014 (processo 001.032255.14.4).

AUTORIZA CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO, 1133799/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar de Congresso Brasileiro de Nutrição, de 17 à 20 de setembro de 2014, em Vitória / ES, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1201, de 02/12/2014 (processo 001.004699.14.9).

AUTORIZA VILCA INÊS MARQUES VELHO, 54442.8/01, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar do 6º Seminário Nacional sobre Saúde em Desastres, de 04 a 07 de novembro de 2014, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1108, de 28/07/2014 (processo 001.028612.14.0).

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 4º Congresso Brasileiro sobre HIV/AIDS e Vírus Relacionados, do dia 06 a 09 de agosto de 2014, em Salvador/BA, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1224, de 17/12/2014 (processo 001.017170.14.1).

AUTORIZA FABIANA HERMES SUPRINYAK, 43164.6/02, Fisioterapeuta, SIMONE LUTZ LOPES, 45929.2/01, Enfermeira e MONICA KRANEN, 32783.1/01, Psicóloga, a afastarem-se de suas funções para participarem do 11º Congresso Internacional da Rede Unida, em Fortaleza/CE, de 09 a 13 de abril de 2014, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1105, de 11/12/2014 (processo 001.039649.13.0).

AUTORIZA KARINE DAMIANI, 100880.3/02, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar de Curso RTA Básico, de 18 a 21 de dezembro de 2014 e de 14 a 17 de janeiro de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1204, de 03/12/2014 (processo 001.038964.14.7).

AUTORIZA CHRISTINA GARCIA DA SILVA FRAGA, 59526.6/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 56th Ash Annual Meeting and Exposition, de 04 a 11 de dezembro de 2014 em San Francisco / CA - EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1117, de 08/12/2014, (processo 001.037716.14.0).

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista, ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 48213.7/01, Técnico de Segurança do Trabalho a afastarem-se de suas funções para

participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, dia 30 de setembro de 2014, em Maquiné/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1212, de 04/12/2014 (processo 001.009229.14.0).

AUTORIZA FERNANDO RITTER, 1165631/02, Coordenador, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião com a Ministra do Supremo Tribunal Federal, Sr^a Rosa Weber, em 08 de dezembro de 2014, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1200, de 02/12/2014 (processo 001.030509.14.9).

AUTORIZA JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 963267/01, Técnico em Enfermagem, ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista e JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 60144.8/01, Agente de Fiscalização, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Três Forquilhas/RS, dia 13 de novembro de 2014, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 946, de 09/12/2014 (processo 001.023882.14.0).

AUTORIZA MARINA MACHADO DIAS, 119405.4, Comissionado, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião do Monitoramento do GAP de Tratamento, de 06 a 07 de outubro de 2014, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1199, de 02/12/2014 (processo 001.018477.14.3).

AUTORIZA MARLA FERNANDA KHUN, 31745.0/02, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Simpósio Brasileiro de Saúde e Ambiente, de 20 a 23 de outubro de 2014, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1161, de 25/11/2014, (processo 001.028609.14.0).

AUTORIZA JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 963267/01, Técnico em Enfermagem, ROBERTO FERNANDO GOULART, 66418.5/02, Motorista e RONALDO BARROS ADORNES, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho, a afastarem-se de suas funções para participarem de Reunião Técnica com Representantes da Vigilância Sanitária e da Atenção Básica do Município, em Mostardas/RS, dia 02 de outubro de 2014, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1221, de 12/12/2014 (processo 001.009233.14.8).

DESIGNA LÍVIA LÁVINA E SOUZA, 35152.3, SUSANE MENDES SCHIRMER MENDES SCHEID, 47976.0 e CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 114667.0, nos autos do processo 001.029595.14.2, para compor Comissão de Sindicância, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1143 de 26/11/2014.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1057 de 20/10/2014, que autoriza DANIELA WILHEM, 97706.0/01, Cirurgião Dentista, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião sobre Estratégias de Adesão ao Tratamento da Tuberculose, dia 13 de novembro de 2014, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1222, de 15/12/2014 (processo 001.031134.14.9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1100 de 05/11/2014, que autorizou TAIMARA SLOGO AMORIM, 19843.5/03, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário Nacional de Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose, de 03 a 06 de novembro de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1107, de 08/12/2014 (processo 001.018480.14.4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANA MARIA FERREIRA HAASE, 25607.1/1, nutricionista, ES-1.27.NS, Unidade de Saúde Estrada dos Alpes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 25/04/2001 a 31/03/2008, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 91/2001 Nutrição/Unidade de Saúde Estrada dos Alpes/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2001, através da Portaria 814, de 08/12/2014 (formulário 7200) REGULARIZAÇÃO.

CONCEDE, a TATIANE ACOSTA PATZER, 107009.6/1, enfermeiro, ES-1.13.NS Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/10/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 93/2001 Enfermeiro/Ambulatório Básico/Unidade de Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/06/2001, através da Portaria 820 de 16/12/2014 (formulário 7322).

CONCEDE, a ROSANA AUGUSTA DE BARROS, 123865.5/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermaria 8/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 821, de 16/12/2014 (formulário 2325).

CONCEDE, a JORGE LUIZ DOS SANTOS, 123898.1/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade Tratamento Intensivo Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 822 de 16/12/2014 (formulário 2329).

CONCEDE, a PAULO JUARES STRAIT, 64252.9/4, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/10/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Auxiliar Geral/Manutenção/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através Portaria 823 de 16/12/2014 (formulário 846).

CONCEDE, a JORGE ANTONIO ROSA, 19771.6/5, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 07/10/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Auxiliar Geral/Manutenção/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através Portaria 824 de 16/12/2014 (formulário 845).

CONCEDE, a ADRIANA MEIRELES DA ROSA, 112934.1/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/11/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Auxiliar de enfermagem/Ostomizados/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 826, de 16/12/2014 (formulário 7324).

CONCEDE, a LISIANI NUNES FLORES, 116634.4/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/12/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 12/2013 Serviço de Atendimento Especial/Centro Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria

827, de 16/12/2014 (formulário 7328).

CONCEDE, a MARCIA BERTUOL, 31777.1/1, assistente social ES-1.06.NS, Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/11/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 1/1986 Equipe Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/09/1986, através da Portaria 829, de 16/12/2014 (formulário 7329).

CONCEDE, a LISIANE SMIDERLE, 124838.3/1, biomédico, ES-1.40.NS, do Laboratório do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/11/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Bioquímico/Laboratório/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 830, de 16/12/2014 (formulário 847).

CONCEDE, a ROSALINA CARDOSO DIAS, 65891.4/2, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/11/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Higienização e manejo de resíduos/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através Portaria 831 de 16/12/2014 (formulário 2332).

CONCEDE, a TANANI DE SOUZA EVANGELISTA, 42139.2/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, Unidade Básica Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/09/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 833, de 16/12/2014 (formulário 7326).

CONCEDE, a ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO MANDLER, 48258.7/1, fonoaudiólogo, ES-1.37.NS, Centro Reabilitação do Ambulatório Especialidades do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2014 Centro Reabilitação/Centro de Saúde Vila Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 834 de 16/12/2014 (formulário 7116).

CONCEDE, a VIVIANE TIMM WOOD, 111046.2/1, fisioterapeuta, ES-1.21.NS, Ginásio de Esportes Osmar Borges Fortes da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/11/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 07, laudo 25/2014 Fisioterapeuta/Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer de 02/12/2014, através da Portaria 835, de 16/12/2014 (processo 001.028836.14.6).

CONCEDE, a ANA PAULA MARTINS ENNES, 123894.9/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/09/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 836, de 17/12/2014 (formulário 2326).

CONCEDE, a MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 47093.7/1, enfermeiro ES-1.13.NS, Unidade Básica Saúde Rubem Berta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/09/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2014 Delimitação Tarefas/Enfermeiro/Unidade Saúde Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 838, de 17/12/2014 (formulário 7319).

CONCEDE, a LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI, 21514.7/3, eletricista, OP-1.01.04, Serviço de Manutenção Predial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei

Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 2/2003 Eletricista/Manutenção Predial/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 840, de 17/12/2014 (formulário 1276).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos técnicos em enfermagem, TP-1.07.07 Setor de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Cuidado Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 845, de 17/12/2014.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
45962.0/2	CARMEN REJANE NEVES CASTILHO	11/11/2014	1314
110932.4/1	ROSA MARIA NUNES	10/11/2014	1315
125073.6/1	PAULO SERGIO PEREIRA	24/11/2014	1308
124792.1/1	REJANE MARGARETH NERY DE LIMA	17/11/2014	1309
124795.6/1	MARCO ANTONIO GUIMARAES BRIGNOL	06/11/2014	1310
117821.0/2	LETICIA RODRIGUES POSSAMAI	09/11/2014	1316
76486.6/2	VANESSA DE SOUZA CHAVARE	29/10/2014	1318
112885.0/3	RAISA TATIM CAMPANHA	05/11/2014	1319
106352.9/3	PATRICIA ADRIANA CZERVINSKI	27/10/2014	1320
123818.3/2	LAURA BETAT PEREIRA	28/10/2014	1321

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos técnicos em enfermagem, TP-1.07.07 Setor de Enfermagem da Unidade Tratamento Intensivo Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Tratamento Intensivo Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 846, de 17/12/2014.

Matrícula	Nome	A contar	Formulário
112969.4/2	GLAUCIA VIEIRA SANTA HELENA	27/10/2014	1311
124796.4/1	MICHELE PEREIRA LOPES GARCIA	07/11/2014	1312
112862.0/3	DAISY DA ROSA GONCALVES	04/11/2014	1313
124793.0/1	TATHIANA GRAZIELA SCHNEIDER BLOISE	18/11/2014	1325

CONCEDE, a SILVIO MACHADO COPROSKI, 110922.7/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, do Setor de Enfermagem da Unidade Tratamento Intensivo Adulto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/10/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Tratamento Intensivo Adulto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 848 de 17/12/2014 (formulário 1324).

CONCEDE, a EDUARDO CORREA COSTA, 48014.1/2, médico especialista ESM-1.01.ESM, Serviço Unidade Tratamento Intensivo Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/10/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 849 de 17/12/2014 (formulário 1322).

CONCEDE, a IRENE GOLDAS, 50289.6/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/10/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 850 de 17/12/2014 (formulário 1323).

CONCEDE, a LOECI PALMEIRA BRILHANTE, 83606.3/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe Internação Ginecológica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/11/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Equipe Internação Ginecológica /Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 852 de 17/12/2014 (formulário 1317).

FAZ CESSAR, a contar de 13/01/2014, em relação a ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO MANDLER, 48258.7/1, fonoaudiólogo, ES-1.37.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 38, de 08/01/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 63, de 10/02/2014 (formulário 7116).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2014, em relação a JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 11494.0/2, operário celetista, da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 777, de 11/09/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 816, de 15/12/2014 (processo 001.008061.14.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2014, em relação a ELCY MARQUES ALBERDANHA, 41612.8/2, operário especializado da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 92, de 13/03/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 817, de 15/12/2014 (processo 001.008061.14.9).

FAZ CESSAR, a contar de 21/07/2014, em relação a NARA BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS, 17678.6/1, operário celetista da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 313, de 26/05/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 818, de 15/12/2014 (processo 001.008061.14.9).

FAZ CESSAR, a contar de 20/10/2014, em relação a TATIANE ACOSTA PATZER, 107009.6/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 642, de 29/05/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 819, de 16/12/2014 (formulário 7322).

FAZ CESSAR, a contar de 28/11/2014, em relação a ADRIANA MEIRELES DA ROSA, 112934.1/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1117, de 11/09/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 825, de 16/12/2014 (formulário 7324).

FAZ CESSAR, a contar de 26/05/2014, em relação a MARCIA BERTUOL, 31777.1/1, assistente social ES-1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 404, de 09/06/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 828, de 16/12/2014 (formulário 7329) **REGULARIZAÇÃO**.

FAZ CESSAR, a contar de 15/09/2014, em relação a TANANI DE SOUZA EVANGELISTA, 42139.2/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2266, de 14/10/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 832, de 16/12/2014 (formulário 7326).

FAZ CESSAR, a contar de 10/09/2014, em relação a MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 47093.7/1, enfermeiro ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 263, de 05/04/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 837, de 17/12/2014 (formulário 7319).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2014, em relação a LUIZ CARLOS NICHELE BERTONI, 21514.7/3, eletricitista, OP-1.01.04 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 550, de 05/11/2008, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 839, de 17/12/2014 (formulário 1276).

FAZ CESSAR, a contar de 18/11/2014, em relação a SERGIO LUIZ MARTINS, 26789.5/1, motorista OP-1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 449, de 21/05/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 841, de 17/12/2014 (processo 001.015229.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18/11/2014, em relação a VERA MARIA RODRIGUES BAPTISTA, 28964.7/1, cozinheiro OP-1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 878, de 07/10/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 842, de 17/12/2014 (processo 001.042460.12.3).

FAZ CESSAR, a contar de 11/11/2014, em relação a CARMEN REJANE NEVES CASTILHO, 45962.0/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 330, de 10/06/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 843, de 17/12/2014 (formulário 1314).

FAZ CESSAR, a contar de 10/11/2014, em relação a ROSA MARIA NUNES, 110932.4/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 453, de 21/07/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 844, de 17/12/2014 (formulário 1315).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2014, em relação a SILVIO MACHADO COPROSKI, 110922.7/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 482, de 26/04/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 847, de 17/12/2014 (formulário 1324).

FAZ CESSAR, a contar de 03/11/2014, em relação a LOECI PALMEIRA BRILHANTE, 83606.3/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 907, de 07/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 851, de 17/12/2014 (formulário 1317).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCELO DADALT RODRIGUES, 122239.2/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 316, de 03/06/2014 que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 815 de 15/12/2014 (processo 001.008061.14.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO ALBERTO DA SILVA SOUZA, 134068/5, arquiteto, ES102NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro, da Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302001, substituindo LETICIA OLIVEIRA VIDOR, 424125/2, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, no período de 19/01/2015 a 02/02/2015, através da Portaria 273 de 08/12/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA fg, a contar de 01/11/2014, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, administrador, ES201NS, Gerência de Licitações e Contratos, Assistente Técnico I, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2443 de 23/12/2014 (processo 003.005233.14.3).

DESIGNA, para substituir, ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672, assistente

administrativo, AA20406, Coordenação de Relações de Trabalho, para responder pela função gratificada Consultor Interno de RH, da Gerência de Gestão de Pessoas, 90500000, em substituição a FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951, no período de 17/12/2014 a 31/12/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2442 de 23/12/2014 (processo 003.000265.14.4).

MODIFICA, em relação a RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2344, de 15/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2014, que cessou os efeitos da portaria Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, quanto à data final, que passa a ser 31/12/2014, através da Portaria 2440 de 22/12/2014 (Processo 003.000333.14.0).

MODIFICA, em relação a RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do órgão Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2441, de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em , que modificou Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto quanto a data inicial que passa a ser 01/01/2015, através da Portaria 2441 de 22/12/2014 (Processo 003.000333.14.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, nos dias 23, 26, 27 e 29/12/2014, os servidores JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, como coordenadora; FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136; CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756; ELAINE LEAL, 651506 e ERIC KLEIN BERNARDON, 1129287; como Inventariantes, para comporem a Comissão de Inventário de Materiais em estoque, no exercício de 2014, através da Portaria 600 de 10/12/2014 (processo 005.002855.14.3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 384 de 17/12/2014 (processo 009.004300.14.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IVONE BRAGA MUNIZ	2849.9/01-1	OSCAR MUNIZ FERREIRA	2849.9/01	24/11/2014

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários

Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 383 de 08/12/2014 (processo 009.004300.14.9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
OLGA LANG SOUZA	2080.4/01-1	ARMANDO SOUZA	2080.4/01	11/11/2014
MARIA MEDEIROS SIMAS	110791.7/01-1	FAUSTO SILVEIRA SIMAS	110791.7/01	13/11/2014
JULIETA DE BITTENCOURT ROJAS	5601.0/01-1	TELMO FREITAS ROJAS	5601.0/01	16/11/2014

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte, face a não comprovação da condição de estudante de curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no art. 30 do Decreto Municipal 14.414/03 e § 1º do art. 64 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 382 de 17/12/2014 (processo 009.004063.14.7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
YAGO DIMARE DA SILVA	6371.2/04-4	RENATO CASTRO DA SILVA	6371.2/04	01/11/2014	JACIRA DIMARE DA SILVA	6371.2/04-1

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 09/10/2014, o servidor DOMINGOS ADRIANO CHAGAS IGNACIO, CPF 502.405.100-97, matrícula 715880, DMAE, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.915/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Servidor readaptado de Operário Especializado para Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 1378 de 19/12/2014 (processo 009.003617.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, VOLUNTARIAMENTE POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/12/2014, a servidora MARILU

NASCIMENTO GALVANI, CPF 652.317.750-53, 230150, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.777/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1369 de 18/12/2014 (processo 009.003522.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora NEIDI MARIA CORBELLINI, CPF 266.488.650-91, matrícula 317084, SMS, cargo de NUTRICIONISTA, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1362 de 17/12/2014 (processo 009.001554.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, o servidor LUIZ MAR MACHADO GARCEZ, CPF 254.821.140-15, matrícula 63316.4, DMAE, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; Avanços: 07+2 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial-FIXA(32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial-VARIÁVEL(16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1337 de 15/12/2014 (processo 009.002593.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora EVANI MAURER, CPF 339.082.300-04, matrícula 71438.3, DMAE, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (104h35min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial-FIXA(32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial-VARIÁVEL(15,89%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1377 de 22/12/2014 (processo 009.003691.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora ANA MARIA FERREIRA HAASE, CPF 364.106.670-00, 256071, SMS, cargo de NUTRICIONISTA, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - Gerente IV - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1361 de 17/12/2014 (processo 009.004764.13.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora MARIA BRAMBILA LUMERTZ, CPF 222.407.300-30, 290170, SMS, cargo de ENFERMEIRO, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (67h42min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1338 de 15/12/2014 (processo 009.001164.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora MARIA ELIZABETH ANTUNES RIBEIRO, CPF 439.718.900-59, 196785, SMS, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (10h42min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1341 de 15/12/2014 (processo 009.000651.13.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora NARA REGINA LOPES

RODRIGUES, CPF 339.968.220-49, matrícula 239334, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1381 de 19/12/2014 (processo 009.001998.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2014, a servidora REJANE GAMERMANN, CPF 256.406.900-20, 48218.6, SMS, cargo de MEDICO ESPECIALISTA, classe EM-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1360 de 22/12/2014 (processo 009.001130.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora SONIA TEREZINHA D AVILA ARAUJO, CPF 148.264.700-10, 237829, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1343 de 16/12/2014 (processo 009.003851.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, o servidor DILTO DOS SANTOS BALTAZAR, CPF 238.341.960-53, 140690, DEP, cargo de APONTADOR, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (45h9min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (113h8min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 1342 de 15/12/2014 (processo 009.002321.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora NEIVANI RODRIGUES DE MORAES, CPF 495.346.700-06, matrícula 165351, SMS, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação

adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (88h39min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1365 de 18/12/2014 (processo 009.000548.13.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY, CPF 432.283.300-44, matrícula 179921-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (8h48min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1372 de 19/12/2014 (processo 009.003906.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, CPF 203.876.010-15, matrícula 421562, SMIC, cargo de ADMINISTRADOR, classe NS-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1367 de 18/12/2014 (processo 009.003553.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD, CPF 297.816.470-00, 293420, SMS, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1364 de 19/12/2014 (processo 009.002875.14.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/11/2014, ao(s) dependente(s) de NELSON MUTINELLI RIBEIRO, 13930.3, falecido(a) em 26/11/2014, Estatutário(a), Arquivista, ES-1.03.NS.D.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11693/12775 dias avos, Ato 1116, de 06/08/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/03/1971, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LISIANE PIMENTEL DA SILVA, 13930.3, CPF 003.604.010-07, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 107.665.290-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 909 924 12, através da Portaria 1376, de 18/12/2014 (processo(s) 009.004041.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA, 7535.0, estatutário, Assistente Social, ES-1.06.NS.F.10-1, 30 horas, da SMS, o provento, a contar de 01/08/2013, quanto ao valor, face concessão da referência de final de carreira para letra "F"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "F" - artigos 32 e 78, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; alterada pela 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Gerente II - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; CPF 35266228091, através da Portaria 1392, de 19/12/2014 (processo 009.001778.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor DANILO LUIZ FRANCISCO, 13894.3, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.F.11-2, 30 horas, da SMGL, o provento, a contar de 01/10/2013, quanto ao valor, face concessão da referência de final de carreira para letra "F"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "F" - artigos 32 e 78, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; alterada pela 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 21747440078, através da Portaria 1393, de 18/12/2014 (processo 009.003618.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA

SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.018564.14.3 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as faltas dos dias 28/03 e 31/03/2014, com relação ao servidor AIRTON BARRRETO DA SILVA, 125122/2, Guarda-Parques, da SMAM, com base na informação da GSSM/SMS/PMPA, haja vista concessão de LTS no período.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.039470.14.8 – INDEFERE, em 11/12/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA BEATRIZ DA ROSA, 53679.1/6, adido da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.040279.14.6 – INDEFERE, em 22/12/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MICHELE BOTELHO DO AMARAL, 51462.0/2, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002758.14.8 – DEFERE, em 11/12/2014, em relação ao servidor ANTÔNIO IRAJÁ DE FREITAS LOPES, 674853/01, guarda municipal, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; artigo 70, da Lei 6310, de 28/12/1988; alterado pela Lei 6411, de 09/06/1989, no total de 2730 dias:

Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda. – 25/01/1977 a 18/02/1977

Supermercados Real SA – 12/07/1977 a 10/04/1978

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 15/05/1978 a 11/05/1979

Rádio Itaí Ltda. – EPP – 23/07/1979 a 21/02/1980

Carrefour Comércio e Indústria Ltda. – 28/03/1980 a 30/12/1980

Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. – 23/04/1982 a 03/04/1985

Tecidos G Malty Sada Ltda. – 18/11/1985 a 09/04/1987.

Processo 004.002006.89.8 – REGULARIZA, em 16/12/2014, em relação ao servidor ANTÔNIO IRAJA DE FREITAS LOPES, 674853/01, guarda municipal, o avanço trienal a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995.

	AVANÇO	DE(a contar)	PARA	MOTIVO
Modifica	07	02/10/2007	05/10/2007	REVISAO
Modifica	08	02/10/2010	05/10/2010	REVISAO
Modifica	09	02/10/2013	05/10/2013	REVISÃO

Processo 004.002006.89.8 – REGLARIZA, em 16/12/2014, em relação ao servidor ANTÔNIO IRAJA DE FREITAS LOPES, 674853/01, guarda municipal, a gratificação de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995.

	ADICIONAL	DE(a contar)	PARA	MOTIVO
Modifica	15%	02/05/2001	06/05/2001	REVISAO
Modifica	25%	30/04/2011	04/05/2011	REVISÃO

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002216.14.0 - DESAVERBA, em 19/12/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ERICA KELM, 328501, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do processo 001.000584.95.9, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5331 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Severo Roth e Cia Ltda – 20/01/1975 a 23/04/1975

Palácio dos Enfeites Ltda – 12/05/1975 a 20/10/1975

Lojas Americanas S.A. – 01/12/1975 a 10/11/1976

Casa Sloper S A – 01/12/1976 a 27/12/1976

Unibanco-União de Bancos Brasileiros S.A. – 01/04/1977 a 12/09/1980

Banco Auxiliar SA Em liquidação – 01/10/1980 a 31/12/1985

Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima – Em liqui – 01/01/1986 a 30/04/1986

Itaú Unibanco S.A. – 14/06/1989 a 06/08/1992

Fin-Hab Participações e Incorporações Ltda – EPP – 08/09/1993 a 23/05/1994

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 021/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 28/11/2014, de acordo com o que consta no processo 001.030607.14.0, foi cadastrado como logradouro público a Rua Abel Fortes, no trecho compreendido entre o Beco Paladino e a Rua Colina.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 55/2014

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 14 e 21 de janeiro do ano de 2015, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 14 DE JANEIRO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102810.14.1 (001 102878 13 7, 001 107196 13 1)

Recorrente : HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 21 DE JANEIRO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.102679.14.2 (001 106052 13 6, 001 107418 13 4)

Recorrente : E-TECH-AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 21 DE JANEIRO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103837.14.0 (001 104969 13 0, 001 106483 13 7)

Recorrente : L.M. CONSULTORIA E ARQUITETURA S/S LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 21 DE JANEIRO DE 2015

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104163.14.3 (001 100945 14 7, 001 104969 13 0)

Recorrente : L.M. CONSULTORIA E ARQUITETURA S/S LTDA

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2014.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza VILLAGE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, Inscrição Municipal nº 054438.2.2, da Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000667.00/2014, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.104752.14.9 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 1.472,74 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos). O contribuinte deixou de atender a intimação preliminar nº 161/2014.

O contribuinte acima identificado descumpriu o disposto no art. 55, parágrafo 1º, alínea "b" da Lei Complementar Municipal nº 7/73 e art. 251 do Decreto Municipal nº 15.416/06, sujeitando-se, portanto, à penalidade prevista no artigo 56, inciso III, alínea "c", item 2 da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

INTIMO, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA, Agente Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza VILLAGE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, Inscrição Municipal nº 054438.2.2, da Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000689.00/2014, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.104752.14.9 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 16.463,66 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos). O contribuinte atrasou na entrega de 45 declarações eletrônicas.

O contribuinte acima identificado descumpriu o disposto no art. 32, inciso IV da Lei Complementar Municipal n.º 7/73 e Instrução Normativa SMF 06/2007, na qualidade de obrigado à entrega da Declaração Mensal – escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, sujeitando-se, portanto, à penalidade prevista no artigo 56, inciso III, alínea “b”, item 2 da Lei Complementar Municipal n.º 7/73.

INTIMO, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA, Agente Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Judicante constituída pelas Portarias de nº 148/2012, 149/2012 e 171/2013, para atuar nos processos administrativos destinados a constituir dívida ativa não-tributária no âmbito do Município de Porto Alegre, NOTIFICA os interessados relacionados no Anexo Único, quanto ao encerramento da instrução do processo de apuração de débito e informa o prazo de 10 (dez) dias para manifestação a contar desta publicação, nos termos do artigo 9º do Decreto 17.544 de 19 de dezembro de 2011.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, Procuradora Municipal - Presidente da Comissão Judicante.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1301_ce_113908_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.031063.14.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: PONTÍFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUC/RS - CNPJ 88.630.413/002-81

OBJETO: Locação de salas para aplicação de provas do Concurso Público nº 519.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039480400-1

VALOR: R\$ 13.049,00 (treze mil e quarenta e nove reais).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.031063.14.4

ASSUNTO: Locação de salas para aplicação de provas do Concurso Público nº 519.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: PONTÍFICIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUC/RS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039480400-1

VALOR: R\$ 13.049,00 (treze mil e quarenta e nove reais).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 330/2014

PROCESSO 001.034174.14.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima, para o Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de infraestrutura, para a realização dos eventos da Secretaria Municipal da Saúde.

VENCEDOR: Impacto Vento Norte Produções Técnicas Ltda-EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 341/2014
PROCESSO 001.035800.14.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação e execução de obras e serviços de Engenharia: Geração de Energia, Subestações de Energia, Instalações elétricas com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos, acessórios e todos os demais complementos necessários para o Carnaval 2015 - Secretaria Municipal da Cultura.

VENCEDOR: Energisul Comercio e Serviços LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 882.000,00.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 337/2014
PROCESSO 001.035796.14.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

OBJETO: Contratação de serviços de vigilância desarmada (sem arma de fogo) no Projeto "Porto Verão 2015"- Secretaria Municipal de Esporte.

VENCEDOR: Claro Sistema de Segurança Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 152.719,94.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 342/2014
PROCESSO 001.035801.14.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Prestação de Serviços Especializados em Edificação Temporária Convencional, contemplando a Locação e a Execução da Montagem, Desmontagem, Inspeção e Manutenção das Estruturas Metálicas Diversas, Estandes, Instalações Hidrossanitárias e PPCI, para a realização das festividades do Carnaval 2015 da Secretaria Municipal de Cultura.

VENCEDOR: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 2.183.400,00.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2014, PROCESSO001.039417.14.0 contratação de empresa prestadora de serviços de recolhimento, transporte e processamento de moedas (contagem de moedas) e depósito do valor arrecadado nos parquímetros instalados no Município de Porto Alegre de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ABERTURA: Será às 9h do dia 14 de janeiro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2014, PROCESSO001.039418.14.6 contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva (suporte técnico) nos parquímetros instalados no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ABERTURA: Será às 14h do dia 14 de janeiro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Vitor Refrigeração Ltda. CNPJ 93.445.963/0001-80.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado da climatização da Usina do Gasômetro.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 007/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1001.13.0122.0161.2585.1375.339039.

VALOR: R\$ 47.940,00

PROCESSO: 001.000933.14.7

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: Liz Serviços Online Ltda. CNPJ 03.725.725/0001-35.

OBJETO: Cessão de uso de software da Contratada à Contratante, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento dos atos oficiais de efeito externo e acesso a pesquisa a banco de dados, via Internet.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039999900-1219.

VALOR: R\$ 8.700,00, em prestações trimestrais para manutenção do sistema.

PROCESSO: 001.210154.14.4

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio. CNPJ 02.058.312/0001-81.

OBJETO: Fica prorrogado por 6 meses a contar de 03/09/2014. O Município pagará a Contratada o valor

de R\$ 128.508,06.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 4 ° da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.061661.08.2

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: Quatro Estações Indústria Gráfica Ltda. CNPJ 02.471.339/0001-00

OBJETO: Altera-se o número de página das revistas 25 e 26, respectivamente, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 2.790,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra "b", e parágrafo 2° da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.036067.13.0

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá - Savia. CNPJ 89.172.555/0001-24.

OBJETO: Atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

PRAZO: A contar da assinatura até 31/07/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

VALOR: R\$ 26.226,21

PROCESSO: 001.022137.14.9

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO III AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 28/2012

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região, Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO: Implementação de programas e ações regionais voltadas à prevenção de acidentes de trabalho, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – “Programa Trabalho Seguro”.

PROCESSO: 001.210297.14.0

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

LOCADORES: Dyrceu José Sebben, CPF 004.178.070-15 e Agostinho Francisco Zucchi, CPF 568.660.970-53.

OBJETO: A contar de 01/08/2014, o valor mensal da locação 41736, fica reajustado para R\$ 23.948,94.

PROCESSO: 001.010235.09.4

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda. CNPJ 05.632.202/0001-70.

OBJETO: Fica alterado o valor corresponde ao saldo do contrato desonerado, para R\$ 176.089,27 conforme atesta a área técnica do NOP/ DEP.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.007953.10.0

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. CNPJ 95.258.174/0001-65.

OBJETO: Alteração de valores correspondentes à desoneração do contrato na importância, a maior, de R\$ 3.333,74, passando o valor total do contrato desonerado, que era de R\$ 1.531.503,07 para R\$ 1.534.836,81. Dotação Orçamentária 1401-1454-449051.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081022.11.5

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADORA: Leonor Azevedo Bastian. CPF 456.795.090-91.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da locação para o período de 05/12/2014 a 04/12/2015. Fica alterada a data de vencimento do contrato, que passará a ser dia 10 do mês subsequente ao vencido. Dotação Orçamentária 2301-2594-339036150000-1 e 2301-2594-339039020000-1.

PROCESSO: 001.049871.02.1

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ 05.340.639/0001-30.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, o Contratante pagará ao Fornecedor, por serviços efetivamente prestados, o valor máximo de R\$ 3.488.395,00. Fica alterado o instrumento I, subitem 9.2 do Contrato, o valor total que será pago pelo Contratante, com manutenção, aquisição de peças e acessórios e taxa de administração, anualmente será de R\$ 3.488.395,00. Fica alterado o Instrumento I, subitem 9.4 do Contrato, conforme planilha de previsões de gastos por órgão usuário constante do Termo.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.022651.14.4

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais Ltda. CNPJ 06.278.833/0001-03.

OBJETO: Redução e acréscimo de postos de trabalho, com alteração do valor contratual. O valor mensal contratual fica reduzido, passando de R\$ 556.324,22 para R\$ 496.352,40, a contar de 03/03/2014. Pelo acréscimo, a partir de 21/07/2014, o valor contratual mensal passa de R\$ 496.352,40 para R\$ 499.703,80.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "b", Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.005772.14.1

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Consolidação Serviços Administrativos Ltda, CNPJ 11.370.934/0001-31.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de material e equipamentos.

PRAZO: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 01/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.2601.23.0122.0161.2657.1156.339039.

VALOR: R\$ 47.852,64 máximo anual.

PROCESSO: 001.000927.14.7

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio BRT Protásio Alves. CNPJ 15.264.793/0001-23.

OBJETO: Fica prorrogado por 6 meses, a contar de 14/10/2014, o prazo para a conclusão do objeto, passando o termo final para 14/04/2015, conforme atesta a área técnica do DOPE/ SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.039614.11.5

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio BRT Bento Gonçalves. CNPJ 15.264.718/0001-62.

OBJETO: Fica prorrogado por 10 meses, a contar de 17/06/2014, o prazo para a conclusão do objeto, passando o termo final para 17/04/2015, conforme atesta a área técnica do DOPE/ SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, parágrafo 1º, Incisos I, II, III e IV, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.041994.11.6

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Compense Serviços Empresariais Ltda. CNPJ 10.949.018/0001-98

OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.5 do Contrato, fica alterado o valor pago pelo Município, a contratante pagará a Contratada a partir de 01/01/2014 o valor mensal de R\$ 6.216,20 e o valor total de R\$ 74.594,40, conforme Anexo I – Planilhas de Custos Reequilíbrio Econômico Financeiro . A Contratante pagará a Contratada, a partir de 24/01/2014, o valor mensal de R\$ 6.233,64 e valor total de R\$ 74.803,68. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, conforme a Cláusula Segunda, subitem 2.5 do Contrato. A contratante pagará a Contratada, a partir de 24/01/2014, o valor mensal de R\$ 6.233,64 e valor total de R\$ 74.803,68, conforme Anexo II – Planilha de Custos Reajuste. Fica alterada a modalidade da Garantia, passando de Fiança para Seguro Garantia.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.000319.12.0

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.001066.14.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Mário Lessa Freitas Filho

OBJETO: Contratação como Leiloeiro Oficial, no Leilão de Camarotes e Frisas do carnaval de porto Alegre 2015, que se realizará no dia 06 de janeiro de 2015, às 20h, na Usina do gasômetro, para a Coordenação das Manifestações Populares.

VALOR: O pagamento dos serviços do leiloeiro será efetuado na base de 5% (cinco por cento) do valor total dos arremates de todos os bens leiloados, com base legal no parágrafo único do Artigo 24 do Decreto 21.981/32.

BASE LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

FRISAS DO CARNAVAL 2015 REGULAMENTO

1. DO EVENTO:

Local: Usina do Gasômetro, 2º andar. / Data: 06 de janeiro de 2015. Hora: 20h.

Nota: Será cumprido, rigorosamente, o horário de início. As frisas serão oferecidas em ordem aleatória.

2. DOS DADOS DAS FRISAS:

Dimensões: 3m x 2m, construída junto à pista de desfiles, pequeno brete em cano metálico.

Ocupações e uso: 076 (sete) dias: 06, 07, 13, 14, 15, 16 e 21 de fevereiro de 2015. Capacidade: 15 pessoas. Capacidade: 8 pessoas. Crianças até 06 (seis) anos não pagam ingresso.

Nota: Informamos que na frisa, não existe proteção de qualquer espécie, contra as intempéries do tempo.

Não será permitido afixar qualquer tipo de propaganda, interna ou externamente.

Por medida de segurança, só será permitido o uso de talheres e garrafas descartáveis, vedado o uso de latas, garrafas de refrigerantes e ou cervejas, isopor ou outro material que ocupe espaço.

É vedado ao ocupante da frisa a entrada na pista de desfiles (seja qual for o motivo) sob pena de ser retirado do local e perder o direito de uso do espaço.

A Secretaria Municipal da Cultura se exime de qualquer responsabilidade sobre o material deixado no local.

Cada frisa receberá 01 (hum) cartão para estacionamento no Complexo Cultural Porto Seco, durante os dias citados (o Município não se compromete por danos e roubos).

3. DO LEILÃO:

3.1. DA INSCRIÇÃO PRÉVIA:

A inscrição, para os interessados em participar dos lances será feita no local, a partir das 19 horas. Cada interessado receberá um cartão numerado. A documentação exigida será: Carteira de Identidade e CPF ou CNPJ.

3.2. DOS LANCES:

A manifestação dos lances será feita através do cartão numerado e o lance mínimo será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A diferença nos lances será no mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), podendo consistir em quantias superiores.

3.3. TAXA DO LEILÃO:

Será pago, no ato, 5% sobre o valor total do arremate (Decreto Lei Federal nº 21981/32) pelo comprador diretamente ao leiloeiro.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser integral, no dia do Leilão, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com a apresentação de carteira de identidade e cartão do banco).

O pagamento também poderá ser parcelado em duas vezes, sendo 50% no ato, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), e 50% até o

dia 03/02/2015, através de depósito para o Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta 73523-X.

Os depósitos realizados no dia 03/02/2015 deverão ser exclusivamente em dinheiro.

O não pagamento da 2ª parcela até 03/02/2015 implica na perda do direito de utilização do camarote, sem ressarcimento da 1ª parcela. Neste caso, o camarote ficará à disposição da Secretaria Municipal da Cultura.

5. RETIRADA DOS INGRESSOS (PULSEIRAS ESPECIAIS) PARA AS FRISAS:

Dias 04 e 05/02/2014, das 9h às 18h e dia 06/02 das 09h às 16h, na Secretaria Municipal da Cultura – Av. Independência, 453, mediante apresentação do recibo fornecido no dia 06/01/2015 e comprovante de depósito bancário da 2ª parcela, realizado até o dia 03/02/2015, no caso de pagamento parcelado.

6. INFORMAÇÕES:

Os interessados poderão obter informações adicionais na sede da Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453, pessoalmente ou pelos telefones 3289.8031 ou 3289.8032.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CAMAROTES DO CARNAVAL 2015 REGULAMENTO

1. DO EVENTO:

Local: Usina do Gasômetro, 2º andar. Data: 06 de janeiro de 2015. Hora: 20h.

Nota: Será cumprido, rigorosamente, o horário de início. Os camarotes serão oferecidos em ordem aleatória.

2. DOS DADOS DO CAMAROTE:

Dimensões: 3m x 3m

Ocupações e uso: 07 (sete) dias: 06, 07, 13, 14, 15, 16 e 21 de fevereiro de 2015. Capacidade: 15 pessoas. Crianças até 06 (seis) anos não pagam ingresso.

Nota: Não será permitido afixar qualquer tipo de propaganda, interna ou externamente, ou alterar a estrutura do camarote. A parte interna poderá ser decorada com motivos carnavalescos, devendo ser utilizado apenas fita adesiva para fixação da decoração, não sendo permitido o uso de qualquer outro material (taxas, pregos, etc.). Qualquer dano na estrutura do camarote deverá ser indenizado à Secretaria Municipal da Cultura.

Não será permitida a entrada de refrigerantes e cervejas que não sejam adquiridas no Complexo Cultural do Porto Seco.

Por medida de segurança, só será permitido o uso de talheres descartáveis.

A Secretaria Municipal da Cultura se exime de qualquer responsabilidade sobre o material deixado nos camarotes.

Cada camarote receberá 03 (três) cartões para estacionamento no Complexo Cultural Porto Seco, durante os dias citados (o Município não se compromete por danos e roubos).

3. DO LEILÃO:

3.1. DA INSCRIÇÃO PRÉVIA:

A inscrição, para os interessados em participar dos lances será feita no local, a partir das 19 horas. Cada interessado receberá um cartão numerado. A documentação exigida será: Carteira de Identidade e CPF ou CNPJ.

3.2. DOS LANCES:

A manifestação dos lances será feita através do cartão numerado e o lance mínimo será de R\$ 800,00 (oitocentos reais). A diferença nos lances será no mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), podendo consistir em quantias superiores.

3.3. TAXA DO LEILÃO:

Será pago, no ato, 5% sobre o valor total do arremate (Decreto Lei Federal nº 21981/32) pelo comprador diretamente ao leiloeiro.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser integral, no dia do Leilão, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com a apresentação de carteira de identidade e cartão do banco).

O pagamento também poderá ser parcelado em duas vezes, sendo 50% no ato, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), e 50% até o dia 03/02/2015, através de depósito para o Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta 73523-X.

Os depósitos realizados no dia 03/02/2015 deverão ser exclusivamente em dinheiro.

O não pagamento da 2ª parcela até 03/02/2015 implica na perda do direito de utilização do camarote, sem ressarcimento da 1ª parcela. Neste caso, o camarote ficará à disposição da Secretaria Municipal da Cultura.

5. RETIRADA DOS INGRESSOS (PULSEIRAS ESPECIAIS) PARA CAMAROTES:

Dias 04 e 05/02/2014, das 9h às 18h e dia 06/02 das 09h às 16h, na Secretaria Municipal da Cultura – Av. Independência, 453, mediante apresentação do recibo fornecido no dia 06/01/2015 e comprovante de depósito bancário da 2ª parcela, realizado até o dia 03/02/2015, no caso de pagamento parcelado.

6. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter informações adicionais na sede da Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453, pessoalmente ou pelos telefones 32898031 ou 3289 8032.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.021631.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Octo Refrigeração e Elétrica Ltda. - ME.

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e de refrigeração na Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 17.896,55 mensal.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.035547.14.6

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Gruppen Serviços de Informática Ltda., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: “GERAÇÃO ALTA PERFORMANCE 2015 FASE 1”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 40.180,00.

Porto Alegre, 23 de de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080102.14.0

OBJETO: Obra de melhoria na pavimentação das calçadas da Avenida Assis Brasil.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Sala da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

DATA: 08/01/2015, às 14h30min.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 04/2014
PROCESSO 003.080164.14.5

OBJETO: Contratação de serviços de desenvolvimento e implementação de software para gerenciamento de informações laboratoriais.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos interpostos por Paulo Henrique Muller Sary – ME e Unicorp Informática Industrial Ltda., foram julgados improcedentes.

A Comissão, diante da inabilitação de todas as empresas, decide aplicar o preceituado no Artigo 48, II, § 3º, definindo para o dia 07/01/2015, às 14h30min o prazo para entrega da nova documentação escoimadas das causas que inabilitaram as empresas.

Informa, outrossim, que a abertura dos envelopes entregues, se dará em 07/01/2015, às 14h30min, na Sala da Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes 222,1º andar.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RETIFICAÇÃO
COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 003.080452.14.0

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Sanitário no Loteamento Mariante.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Sala da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

DATA: 09/01/2015, às 14h30min.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 45/2014

PROCESSO 004.000919.14.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Cooperativa dos Sociólogos Solidários.

OBJETO: Serviços especializados em desenvolvimento de trabalho técnico social e educação ambiental junto às famílias da Vila Dique e Conjunto Habitacional Porto Novo.

MODALIDADE: Concorrência 08/2014.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: 630 dias consecutivos a contar da ordem de inícios dos serviços.

VALOR: R\$ 913.776,30.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31031476-449051990000-1 e 31031476-449051990000-1308.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 56/2014 em 18/12/2014 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 200-37/2014, em 17/12/2014.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

TERMO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2014 ÁREA BOLOGNESI

1. O DEMHAB, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público 09/2014, cujo o Processo Administrativo é de nº 004.002991.14.4, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

CONSTRUTORA ATERPA S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.983/0001-65, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 431, bairro Lourdes – Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal Eng. Civil Galileu Carvalho de Alcântara, portador da identidade nº MG-3.618.762.

2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo máximo de 75 dias, após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Ministério das Cidades.

3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações técnicas para unidades habitacionais e infraestruturas incidentes indicados pelo Município, obedecendo os Projetos do DEMHAB e especificações do Programa, do Chamamento Público no 09/2014.

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente da Comissão de Chamamento.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2014 PROCESSO: 005.002333.14.7 FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de uniformes.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 540/2014, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE	LICITANTE	VALOR
01	COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BALU LTDA EPP	R\$ 7.990,00
02	COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BALU LTDA EPP	R\$ 2.009,00

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

ÉRIC KLEIN BERNARDON, Pregoeiro do DMLU.

RESULTADO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA 006/2013** **PROCESSO 005.002356.13.9**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada por atividade de aterro de resíduos sólidos urbanos e de inertes, incluindo as áreas do Lixão Olaria e do Aterro de Resíduos Inertes Serraria II.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada através da Portaria de nº 429/2013, torna público o resultado da licitação em epígrafe, como segue:

PROPOSTA VENCEDORA: GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, no valor global de R\$ 987.612,48 (novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a convocação/intimação conforme segue abaixo:

PROCESSO 007.010172.14.9

OBJETO: Contratação de equipe com postos de trabalho para 08 (oito) Técnicos em Nutrição e Dietética, 41 (quarenta e um) Cozinheiros e 47 (quarenta e sete) Auxiliares de Cozinha, para atendimento as diversas unidades da FASC.

CONVOCADA/INTIMADA: MRE Serviços de Portaria Limpeza e Conservação Ltda.

REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA pelo Pregoeiro da FASC

INTERESSADA: FA Recursos Humanos Ltda.

DATA: 02 de janeiro de 2015 às 9h.

LOCAL: Rua Baronesa do Gravataí, nº 700 – 3º andar – Área de Licitações

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA: GFIPs e SEFIPs mensais e notas fiscais de serviço referente período do atestado.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010351.14.0

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha.

EMPRESA: Aline de Oliveira Souza-CNPJ: 09.307.244/0001-96.

VALOR TOTAL DOS LOTES 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 16 e 18: R\$ 11.922,99.

EMPRESA: Matefi Comercial Ltda.-CNPJ: 10.445.452/0001-30.

VALOR TOTAL DOS LOTES 01, 05, 11, 14 e 15: R\$ 8.989,98.

EMPRESA: Querência Comercial Distribuidora Ltda-CNPJ: 10.907.550/0001-42.

VALOR TOTAL DO LOTE 17: R\$ 307,50.

LOTE 03: Não Adjudicado-Valor cotado acima do orçado pela FASC.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS

A Administração retifica a publicação que constou no dia 16/12/2014, incluindo a vigência:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 134/2014

OBJETO: Fornecimento parcelado de vidros.

VIGÊNCIA 06 (SEIS) MESES: Iniciando-se em 26/11/2014 e findando-se em 25/05/2015.

CONTRATO: 237/2014

CONTRATADO: POA Distribuidora de Peças Ltda

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.173,00

CONTRATO: 238/2014

CONTRATADO: ROXO Comércio de Auto Peças Ltda

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.386,00

Porto Alegre, 26 de novembro de 2014.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 159/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

VENCEDOR: POA Distribuidora de Peças Ltda - Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO 261/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial 059/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Orbid S/A Indústria e Comércio.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças Henkel

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA 12 (meses): Iniciando-se em 15/12/2014 e findando-se em 14/12/2015.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 154/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO abaixo:

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros

VENCEDOR: POA Distribuidora de Peças Ltda - ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em exercício.

PREGÃO PRESENCIAL 066/2014

OBJETO: Contratação de escritório contábil especializado em cálculos trabalhistas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15/01/2015, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010435.10.7 Termo Aditivo IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SOPHO Business Communications – Soluções Empresariais LTDA.

CNPJ: 04.078.456/0001-25.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 17 de setembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 006.010287.14.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LUANDA Comércio de Suprimentos de Informática LTDA.

CNPJ: 10.742.589/0001-57.

OBJETO: Aquisição de cartuchos para unidade de fita LTO ULTRIUM 3 e ULTRIUM 4, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I do instrumento de contrato.

VALOR: R\$ 19.500,00.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2014.

VIGÊNCIA: 30 dias.

BASE LEGAL: Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2014.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248